



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 253 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 66.861,52 (Sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 66.861,52 (Sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.900,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.200,00
Total por Ação:	15.100,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.700,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.061,52
Total por Ação:	43.761,52

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 66.861,52

Total Suplementado: 66.861,52

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União dest. ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	66.861,52
Total	66.861,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2024																		
FTE	Denominação	Receita Prevista	ARRECADADO									PROVISÓRIO	PROJETADO		TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
605.0000	Assistência financeira da União dest. ao pago dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	300.000,00	52.516,80	415,51	52.608,18	54.391,12	57.097,89	57.443,16	57.964,72	59.007,65	117.538,91	586,74	58.540,84	0,00	568.111,52	268.111,52	268.111,52	0,00
	Total das Receitas Orçamentárias:	138.955.100,00	10.236.941,00	9.085.794,32	7.330.852,77	7.817.912,94	11.824.320,83	9.316.387,16	10.137.685,18	8.292.982,16	7.919.241,16	8.108.847,34	709.876,84	651.336,00	91.432.177,70	-47.522.922,30	3.045.211,52	-50.568.133,82